

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 93/2021

**Termo Aditivo nº 99/2022
Contrato nº 93/2021
Pregão Presencial nº 23/2021
Processo Licitatório nº 78/2021**

Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de transporte de trabalhadores entre o Município de Santa Cecília do Sul e a cidade de Tapejara, a ser executado em regime de empreitada por preço global.

Contratante: Município de Santa Cecília do Sul, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.090/0001-99 com sede na Rua Porto Alegre, nº 591, neste Município de Santa Cecília do Sul, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **João Sirineu Pelissaro**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 948.753.320-68, residente e domiciliado na localidade de Vista Alegre, interior deste Município.

Contratada: DAP Transportes Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.569.372/0001-69, localizada em São Valentim, no Município de Santa Cecília do Sul - RS, representada pelo Sr. Dirceu André Panisson, sócio Administrador, CPF nº 595.677.160-72

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato nº 93/2021**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Da Prorrogação

O presente termo aditivo tem como objeto, celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 93/2021 **a contar do dia 01 de janeiro de 2023 a 28 de fevereiro de 2023.**

Cláusula Segunda - Do Fundamento Legal

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Terceira - Da Ratificação Das Cláusulas

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma,

para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 29 de dezembro de 2022.

Município de Santa Cecília do Sul
João Sirineu Pelissaro
Prefeito Municipal
Contratante

DAP Transportes Ltda
CNPJ nº 05.569.372/0001-69
Dirceu André Panisson
Contratada

Testemunhas:

1.

2.